



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00007/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB –, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.231/0001-56, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Senhor EDNEY DE ALMEIDA PIRES, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA., portadora do CNPJ nº 05.905.065/0001-08, com endereço à Rua Horácio Nóbrega, N.º 3003, Belo Horizonte, Patos – Paraíba, representada pelo Contador Rogério Lacerda Estrela Alves, CRC-PB nº 7327/O-0, CPF nº 008.330.824-50, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00003/2018 para o dia 11/09/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.**

2.1 - Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.**

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO.**

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

- c) Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 01/2018
- d) Contrato nº 00003/2018

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ sob o nº 10.461.231/0001-56**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal -PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas, 02 de Julho de 2018.

*Edney de Almeida Pires*  
EDNEY DE ALMEIDA PIRES  
SECRETÁRIO DE SAÚDE.

~~ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA~~

ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA  
CPE nº 05.905.065/0001-08  
ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA  
E SOFTWARES LTDA.  
Rua Horácio Nóbrega, 3003 - Bela Vista  
CEP 58:704-440  
P A T O S - P B

TESTEMUNHAS:

- 1) *Geraldo de A. Cezario*  
CPF: *077.595.034-04*
- 2) *José Soares da Matruça Neto*  
CPF: *403.670.824-35*

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ sob o nº 10.461.231/0001-56**

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geraldo de Assis Cezario  
**Código Identificador:**E7EDC05C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2018**

**CONTRATO Nº 09/2018.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA ME.

**OBJETO:**

- a) O prazo de vigência previsto no contrato nº 00009/2017, fica prorrogado para até 10 de Agosto de 2018.  
b) O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00009/2017, com acréscimo de R\$ 29.907,71 (vinte e nove mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 328.984,81 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Abril de 2018.

**EDNEY DE ALMEIDA PIRES**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Geraldo de Assis Cezario  
**Código Identificador:**26AD528D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2018**

**CONTRATO Nº 03/2018.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00003/2018 para o dia 11/09/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 02 de Julho de 2018.

**EDNEY DE ALMEIDA PIRES**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Geraldo de Assis Cezario  
**Código Identificador:**10640D01

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A empresa **AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.918.556/0001-03**, com escritório situado na Rua Elias Asfora, nº 855, Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-300, representada pelo Sr. Wesley Barbosa Lima, brasileiro, empresário, portador do CPF: 034.415.974-43 e RG: 2.451.738 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 368, Santo Antonio, Patos - PB, CEP: 58.701-030, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, perfazendo o valor global de **R\$ 18.078,00 (Dezoito Mil e Setenta e Oito Reais)**, conforme mapa de apuração.

Catingueira- PB, 24 de julho de 2018.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**8E86A922

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do João Pedro do Município de Catingueira - PB, que será realizado em praça pública nos dias 27 e 28 de julho 2018, em favor da empresa: **AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.918.556/0001-03**, com escritório situado na Rua Elias Asfora, nº 855, Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-300, representada pelo Sr. Wesley Barbosa Lima, brasileiro, empresário, portador do CPF: 034.415.974-43 e RG: 2.451.738 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 368, Santo Antonio, Patos - PB, CEP: 58.701-030, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, perfazendo o valor global de **R\$ 18.078,00 (Dezoito Mil e Setenta e Oito Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira- PB, 24 de julho de 2018.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**B9E19DFA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do João Pedro do Município de Catingueira - PB, que será realizado em praça pública nos dias 27 e 28 de julho 2018, em favor da empresa: **AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.918.556/0001-03**, com escritório situado na Rua Elias Asfora, nº 855, Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-300, representada pelo Sr. Wesley Barbosa Lima, brasileiro.